

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 05/2016

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **CONFORT CARE IDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“CADEIRA DE BANHO HIDRÁULICA”**, identificado pelo NCM 9401.80.9902, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Visando oferecer maior conforto para paciente e cuidador no momento do banho, além de facilitar a assepsia, a "Cadeira para Banho com Elevação Hidráulica" possui estrutura em aço inoxidável com ajuste de altura através do acionamento a pedal de um sistema hidráulico. Esse sistema, enquanto a cadeira é elevada, inclina automaticamente o conjunto assento/encosto, proporcionando uma posição de conforto para o paciente tomar banho em uma altura adequada para o cuidador.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 11 de Abril de 2016.



**Carlos Eduardo Abijaodi**  
**Diretor de Desenvolvimento Industrial**

